

Concurso

Linguagens Culturais 2016

Prêmio Leopoldo Scherner

Inscrição N° _____

Categoria

Conto Crônica

Poesia Redação

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Estado Civil: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

E-mail: _____

Escola: _____ Série: _____

Tel. Res. _____ Tel. Com. _____

Tel. Cel. _____

Título do trabalho inscrito: _____

Assinatura: _____

Esta ficha original ou cópia deverá acompanhar o (s) trabalho(s) inscrito(s) devidamente preenchido (s) e assinado (s).

Quem foi Leopoldo Scherner

Nasceu em 22 de julho de 1919, em São José dos Pinhais. Cursou o primário nessa cidade, o ginásio em Rio Negro, o clássico no Rio de Janeiro, e Letras Neolatinas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Brasil, hoje Universidade do Rio de Janeiro, além de Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Foi professor de Literatura Portuguesa, Língua Portuguesa e Filosofia Romântica nos cursos de Comunicação Social da PUC – Paraná. Membro da Academia Paranaense de Letras, ocupou a 5ª cadeira, sucedendo o poeta Tasso da Silveira. Fundou o Campus São José da Universidade Católica, e foi seu primeiro diretor de 1991 a 1995. Membro do Conselho de Cultura, participou da assinatura do termo de geminação entre São José dos Pinhais e Montemor-Ovelho, Portugal. Dinâmico, educado, poeta, cronista, filósofo, professor e escritor de histórias infantis, dois fatores o caracterizaram marcadamente: o interesse por Portugal e a liderança entre os jovens. Foi homenageado no 6º Carnaval de bonecos de São José dos Pinhais, em 2005. Faleceu em 27 de janeiro 2011.

São José dos Pinhais o aplaude em reverência à sua contribuição e dedicação.



**Prefeitura Municipal
de São José dos Pinhais**
Rua Passos de Oliveira, 100 / Centro
CEP: 83030-720 / São José dos Pinhais / PR

Tel.: (41) 3381-6800

Concurso

Linguagens Culturais 2016

Prêmio Leopoldo Scherner



Tema: Paisagens Culturais



Regulamento

OBJETIVO

Com objetivo de divulgar, incentivar e promover as artes literárias, premiar novos talentos, estimular a leitura e a escrita, a Prefeitura de São José dos Pinhais, instituiu o Concurso Linguagens Culturais – Literatura nas categorias Contos, Crônicas, Poesia e Redação “Prêmio de Literatura Leopoldo Scherner”.

TEMA

Paisagens Culturais

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Concurso Linguagens Culturais com abrangência em literatura a comunidade em geral, residente em São José dos Pinhais, Curitiba e Região Metropolitana.

Cada participante poderá concorrer com no máximo 3 (três) trabalhos em cada categoria.

INSCRIÇÃO

As inscrições para o Prêmio Leopoldo Scherner e Prêmio Leopoldo Scherner - Jovem Escritor poderão ser realizadas de **22 de abril a 16 de setembro de 2016**. O(s) trabalho(s) enviado(s) pelo correio será (ão) aceito (s), com data de postagem até **16 de setembro de 2016**.

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg de Quadros
Praça 8 de Janeiro, 120
83.005-110 – São José dos Pinhais – Pr
Telefone: (41) 3381-5845
E-mail: biblioteca@sjp.pr.gov.br

Categorias

O conto, a crônica ou a poesia deverá ser apresentado em 3 (três) vias impressas em folha A4, digitado em espaço 1,5 (um e meio), fonte Arial, tamanho 12 (doze), em uma só face, ter no máximo 3 (três) páginas. Cada um dos trabalhos deverá ser acompanhado da respectiva ficha de inscrição e CD-ROM com o respectivo arquivo gravado em formato word. No(s) trabalho(s) deverá (ão) somente constar o título e o pseudônimo. O(s) trabalho(s) deverá (ão) ser inédito(s), não ter sido objeto de qualquer tipo de apresentação, vinculação, exposição ou publicação.

Conto: narrativa curta, porém deve apresentar um conflito. O tempo em que se passa é reduzido e contém poucos personagens que existem em função de um núcleo. É o relato de uma situação que pode acontecer na vida dos personagens, porém não é comum que ocorra com todo mundo.

Crônica: texto curto e simples, narra fatos do dia a dia, relata o cotidiano das pessoas, situações que presenciamos e já até prevenimos o desenrolar dos fatos.

A redação, Prêmio Leopoldo Scherner - Jovem Escritor, destinada a participantes na faixa etária de 8 a 14 anos, deverá ser apresentada em 3 (três) vias impressas em folha A4, digitado em espaço 1,5 (um e meio), fonte Arial, tamanho 12 (doze), em uma só face, ter no máximo 2 (duas) páginas. Cada um dos trabalhos deverá ser acompanhado da respectiva ficha de inscrição e CD-ROM com o respectivo arquivo gravado em formato word. No(s) trabalho(s) deverá(ão) somente constar o título e o pseudônimo. O(s) trabalho(s) deverá(ão) ser inédito(s), não ter sido objeto de qualquer tipo de apresentação, vinculação, exposição ou publicação.

Menores de 18 anos deverão encaminhar ficha de inscrição com dados do responsável, juntamente com o(s) trabalho(s).

Os aspectos legais que envolvam pessoas e propriedades de terceiros, são de inteira responsabilidade dos participantes.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta de 3 (três) membros, ligados à área artístico/cultural, a qual será soberana em suas decisões e selecionará os 3 (três) primeiros colocados que serão premiados.

Premiação

Serão entregues aos três primeiros colocados em cada categoria do Prêmio Leopoldo Scherner e Prêmio Leopoldo Scherner - Jovem Escritor troféu e certificado.

Em casos determinados pela comissão serão concedidas menções honrosas.

Fica vedada a participação dos membros da comissão julgadora e organizadora.

Todos os trabalhos passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Cultura, reservando a esta os direitos autorais, bem como os direitos de impressão, reprodução, publicação e uso, sem que fique obrigada a conceder a que título for qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao seu autor.

Julgamento

A decisão da comissão julgadora será soberana, não cabendo nenhum tipo de recurso sobre as decisões.

Divulgação

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão realizadas no dia **12 de novembro**. Os organizadores do evento entrarão em contato com os vencedores através de e-mail e ou telefone, conforme indicado na ficha de inscrição. A inscrição no concurso implica na aceitação total por parte dos interessados das disposições contidas no presente.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

***concurso regulamentado pelo decreto nº 2549 de 1º de abril de 2009.**